



IEPG
INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

17.ª Edição

2026/2027

Pós-Graduação em

Gestão de Recursos Humanos

Pessoas com Valor!

Coordenação Científica

Professora Doutora Fernanda Nogueira

Coordenação Executiva

Professora Doutora Sónia P. Gonçalves

Exige o teu melhor

Preâmbulo

A Pós-Graduação em **Gestão de Recursos Humanos** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

Nota Prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluem o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

Objetivos e Plano de Estudos

1. Objetivos

- Capacitar os participantes para uma gestão estratégica e integrada dos recursos humanos, alinhada com a estratégia e cultura da organização e com o negócio;
- Promover a gestão de ativos humanos cada vez mais exigentes, transformando-os em talentos na prossecução dos objetivos do negócio.

2. Destinatários/as

Dirigentes, quadros superiores de empresas e organizações públicas que pretendam atualizar ou aprofundar os seus conhecimentos e desenvolver as ferramentas e técnicas mais vanguardistas e eficazes para a gestão integrada das pessoas.

3. Plano curricular

Unidades curriculares	Área científica	ECTS	Tempo de trabalho (H)		
			Contacto (H)		Total (H)
			Aulas	Outros	
Comportamento Organizacional	S	7,5	15	22,5	187,5
A Função dos Recursos Humanos	G	7,5	15	22,5	187,5
Desenvolvimento de Competências	S	7,5	15	22,5	187,5
Atração de Recursos Humanos	S	7,5	15	22,5	187,5
Direito do Trabalho e da Segurança Social	D	7,5	15	22,5	187,5
Liderança	S	7,5	15	22,5	187,5
Empreendedorismo e Desenvolvimento do Negócio	S	7,5	15	22,5	187,5
Sistemas de Recompensa	G	7,5	15	22,5	187,5
TOTAL		60		300	1500

Nota:

Tempo de trabalho (aulas, avaliação, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares)

Área científica das unidades curriculares: D – Direito; G – Gestão; S – Sociologia

Workshops

Workshop: Produtividade e Melhoria do Desempenho

Workshop: Segurança e Saúde no Trabalho

4. Síntese programática

Unidade curricular	Síntese programática
Comportamento Organizacional	Este módulo procura aprofundar as variáveis individuais, grupais e organizacionais que influenciam o comportamento das pessoas nas organizações. Com base no diagnóstico das causas do comportamento, este módulo visa dotar os alunos das ferramentas estratégicas e mais eficazes para mudar comportamentos, rumo a uma maior produtividade e qualidade de vida das pessoas.
A Função dos Recursos Humanos	A Unidade procura estabelecer os fundamentos de uma gestão contemporânea de recursos humanos, clarificando os seus domínios de atividade, papéis e competências necessárias aos seus profissionais. Por outro lado, vai explorar o modo de integrar a função RH no quadro global da gestão das organizações e a partir daí delimitar uma arquitetura do sistema de recursos humanos. Por último, ter-se-á em consideração um quadro de indicadores que permitem aferir do sucesso e contributo da função RH para a organização.
Desenvolvimento de Competências	Dado que as competências são a base de uma gestão integrada e eficaz dos recursos humanos, esta unidade tem como objetivo apontar os métodos que promovem a seleção, avaliação, integração e desenvolvimento das pessoas nas organizações, com vista a uma gestão de pessoas mais integrada e eficaz.
Atração de Recursos Humanos	Utilizando casos práticos e de forma muito interativa, esta Unidade ajudará os participantes a entender os princípios teóricos e a ganhar competências operacionais em áreas como “ <i>employer branding</i> ”, recrutamento e seleção, acolhimento e integração, retenção e métricas.
Direito do Trabalho e da Segurança Social	A Unidade facilita a aquisição de conhecimentos na área do Direito do Trabalho que permite conhecer, informar ou solucionar diferendos que surjam no âmbito das questões laborais.
Liderança	Esta Unidade aborda a problemática da gestão estratégica da liderança na ótica do profissional de recursos humanos, incluindo questões como a atração, avaliação, seleção, desenvolvimento, recompensa e sucessão da liderança nas organizações.
Empreendedorismo e Desenvolvimento do Negócio	Dada a importância do empreendedorismo e do empreendedorismo corporativo no crescimento económico e social, este módulo tem como objetivo capacitar os pós-graduandos para o desenvolvimento de empreendedores dentro (e fora) das organizações, através da aplicação de ferramentas de desenvolvimento das competências <i>hard</i> e <i>soft</i> do empreendedorismo.
Sistemas de Recompensa	O principal objetivo do módulo é dotar os alunos de competências teóricas e práticas para a definição de uma política de compensação, adequada à estratégia de cada organização.

5. Corpo docente

Comportamento Organizacional



Manuel de Sousa Antunes
Business Partner da SFORI

A Função dos Recursos Humanos



Carla Caracol
HR Director & Business Board Advisor do Grupo Renascença Multimédia

Desenvolvimento de Competências



Rui Alves
Chief People Officer da BI4ALL

Atração de Recursos Humanos



José Bancaleiro
Managing Partner da Stanton Chase Internacional – Portugal

Direito do Trabalho e da Segurança Social



Artur Fernandes
Advogado

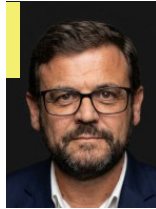
Liderança



Miguel Pereira Lopes
Professor Associado com Agregação do ISCSP

**Empreendedorismo
e Desenvolvimento do Negócio****Miguel Agrochão**

Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Administração, I.P (INA, I.P.); Vogal da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP)

Sistemas de Recompensa**Hélder Figueiredo**

Vice-Presidente da APG - Associação Portuguesa de Gestão das Pessoas; Human Resources Director da Atlantic e RodoCargo (Grupo Barraqueiro); Docente convidado em várias Universidades portuguesas

II.

Organização e Funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 2 de março e 30 de setembro, em duas fases:

- a primeira, entre 2 de março e 30 de junho;
- a segunda, entre 1 de julho e 30 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada, previsivelmente, num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente as candidaturas.

Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 25 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (25), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura

- **Candidatura *online***: para proceder à candidatura *online* consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- **Taxa de candidatura: 100,00€** (cem euros).
- **Valor da propina: 2500,00€** (dois mil e quinhentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - **1.ª prestação** – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 1000,00€ (mil euros), correspondente a 40% do valor total de propina.

- **2.ª prestação** – Pagamento até 31 de janeiro de 2027, no valor de 1000,00€ (mil euros), correspondente a 40%do valor total de propina.
 - **3.ª prestação** – Pagamento até 30 abril de 2027, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), correspondente a 20%do valor total de propina.
- **Seguro Escolar: valor a definir** (valor de referência do ano letivo 2025/26: 2,10€).

Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>), por *MBWay* ou cartão de crédito;

Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- **Condições *Corporate*:** encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.
- **Condição *Recém-Licenciado ISCSP*:** os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.

- **Condição Estudante *Prime*:** os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Partner*:** inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- **Condição Pronto Pagamento:** os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Early Bird*:** candidatos/as que efetuem a sua candidatura na primeira fase do período de candidaturas usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada (formacao.executiva@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo e funcionamento

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às sextas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00), e aos sábados (das 10h00 às 13h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

O curso decorrerá em regime híbrido, em que cada módulo terá uma aula ministrada em regime *online*, sendo que as restantes quatro serão realizadas em regime presencial.

Cada unidade curricular terá 15 horas de aulas e 3 horas de avaliação, tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a primeira semana de novembro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar na segunda quinzena de junho de 2027 ou na primeira quinzena de julho de 2027 (cf. calendário de avaliação em época especial, a definir oportunamente).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta.

Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2025/26: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa

9. Manual de Apoio ao Formando

Informações mais detalhadas relativas à organização e ao funcionamento dos cursos de Pós-Graduação constam do Manual de Apoio ao Formando, disponibilizado antes do início das aulas aos candidatos admitidos.

10. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento, poderá obter a entrada por leitura de matrícula, mediante pagamento.

11. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

12. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Experiências Profissionais e Formações Académicas, disponível em [open \(ulisboa.pt\)](https://open.ulisboa.pt).

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos (mestrados@iscsp.ulisboa.pt).

13. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutora Fernanda Nogueira fnogueira@iscsp.ulisboa.pt

Coordenação Executiva

Prof. Doutora Sónia P. Gonçalves sponcalves@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Piso 1 | Gabinete 7B

formacao.executiva@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA